



## ATA DA 15ª CORREIÇÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NOS DIAS 13 A 16 DE SETEMBRO DE 2022, NA 4ª VARA DO TRABALHO DE CRICIÚMA-SC

Aos treze dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, o Excelentíssimo Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz realizou a correição ordinária, na modalidade presencial, na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, conforme o Edital CR n.º 10/2022, disponibilizado no DEJT e no portal da Corregedoria em 31-8-2022, e encaminhado eletronicamente à Vara do Trabalho, ao Ministério Público do Trabalho e às Subseções da OAB de Criciúma-SC e Orleans-SC, tendo sido recebido pela Exma. Juíza do Trabalho Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Titular.

Os processos, na Unidade, tramitam em meio eletrônico. Assim, com base nas informações prestadas pela Vara do Trabalho, nos autos de processos analisados e nos dados dos Sistemas disponíveis, apurou-se o seguinte:

### 1 DADOS DA UNIDADE JUDICIÁRIA

**1.1 Lei de criação n.º** Resolução Administrativa n. 114/2006

**1.2 Data da instalação:** 27-4-2007

**1.3 Jurisdição:** o respectivo Município e os de Balneário Rincão, Cocal do Sul, Forquilha, Içara, Lauro Müller, Morro da Fumaça, Nova Veneza, Orleans, Siderópolis, Treviso e Urussanga, todos municípios deste Estado.

#### 1.4 Juízes do Trabalho

(fonte: SGP)

Juíza Titular	Desde	Reside fora da jurisdição?
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi	1º-7-2021	NÃO

Juiz Substituto	Desde
Glauco Guagliariello	19-6-2019

#### 1.5 Servidores

(fonte: SGP)

Servidor	Cargo	Função	Exercício na lotação
Eliasson de Sousa Alves dos Santos	TJ	Assist. Chefe Apoio à Execução FC-04	3-8-2009
Giane da Silva de Bona Sartor	AJ	Assistente FC-04	27-4-2007
Gilson João Welter	TJ	Assessor de Juíza Titular de Vara CJ-01	19-7-2021
Labieno Jose Cavalcanti	AJ	Assistente FC-02	15-6-2009
Marcello da Silva Lemos	AJ		9-5-2012
Marcelo Augusto Botelho	TJ	Diretor de Secretaria de VT CJ-03	1º-7-2021

Pedro Junior da Luz Teixeira	TJ		21-10-2016
Rafael Fernando Cidade Zanoni	TJ	Assistente de Juiz FC-05	24-7-2018
Renata Cunha de Souza	TJ	Assist. Chefe Apoio Prep. de Audiências FC-04	5-6-2012
Sinara Brasil Patel	TJ - Apoio de Serviços Diversos	Assist. Chefe Apoio Administrativo FC-04	6-7-2009
Total de servidores:			10
Lotação paradigma: 9 servidores. Considerando a Resolução n.º 219 de 26-4-2016, do Conselho Nacional de Justiça e determinação da Presidência no expediente de PROAD n.º 4429/2016 a Unidade está com superávit de 1 servidor.			

Legenda: TJ - Técnico Judiciário; AJ - Analista Judiciário. A Unidade conta com 1 estagiária.

## 2 AUDIÊNCIAS

Conforme informações do Diretor de Secretaria, a pauta de audiências funciona da seguinte forma: “As audiências são designadas de segunda à quinta-feira no período da tarde.”.

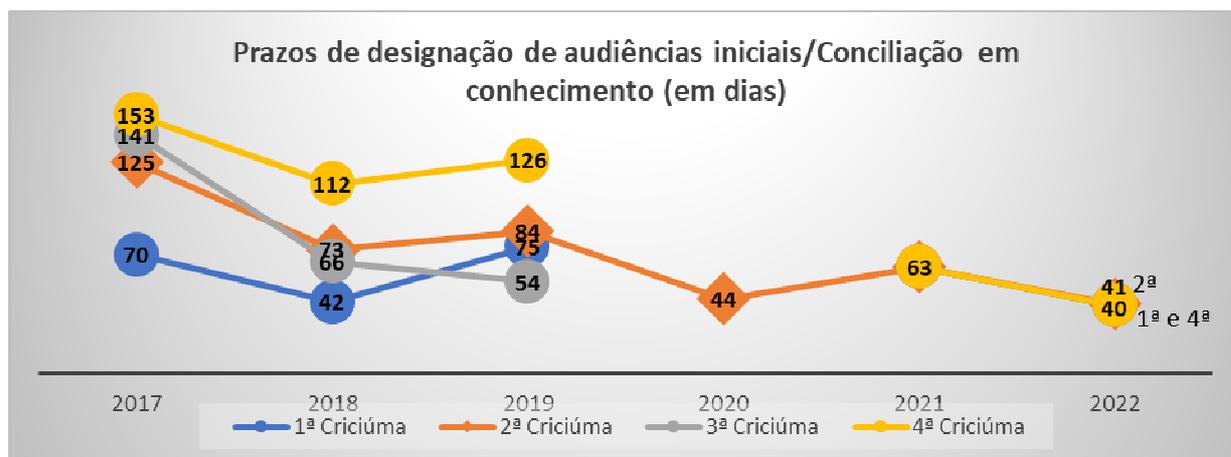
### 2.1 Pauta de audiências

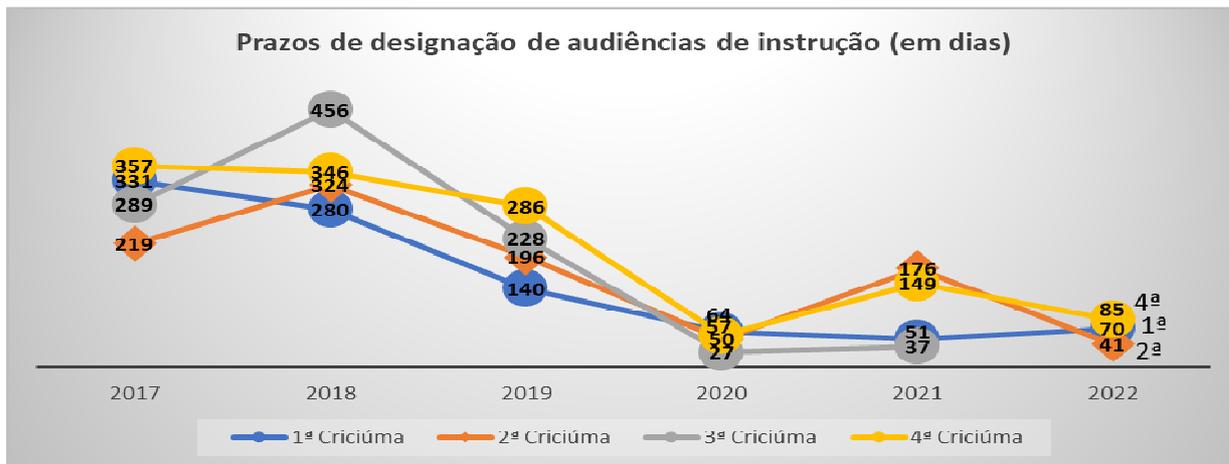
(fonte: PJe)

Unidade Judiciária	Datas mais distantes das audiências futuras			
	Iniciais/Conciliações em Conhecimento*		Instrução	
	Data	Prazo	Data	Prazo
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	17-10-2022	40	16-11-2022	70
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	18-10-2022	41	18/10/2022	41
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	-	-	-	-
<b>4ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>17-10-2022</b>	<b>40</b>	<b>1º-12-2022</b>	<b>86</b>

Observações: Consulta às pautas de audiências em 6-9-2022. \*Foram consideradas também as audiências de Conciliação em conhecimento designadas no CEJUSC.

Abaixo, a evolução dos prazos anualmente:





Obs.: Prazos verificados na data da correição de cada ano e, em 2022, foi verificado em 6-9-2022.

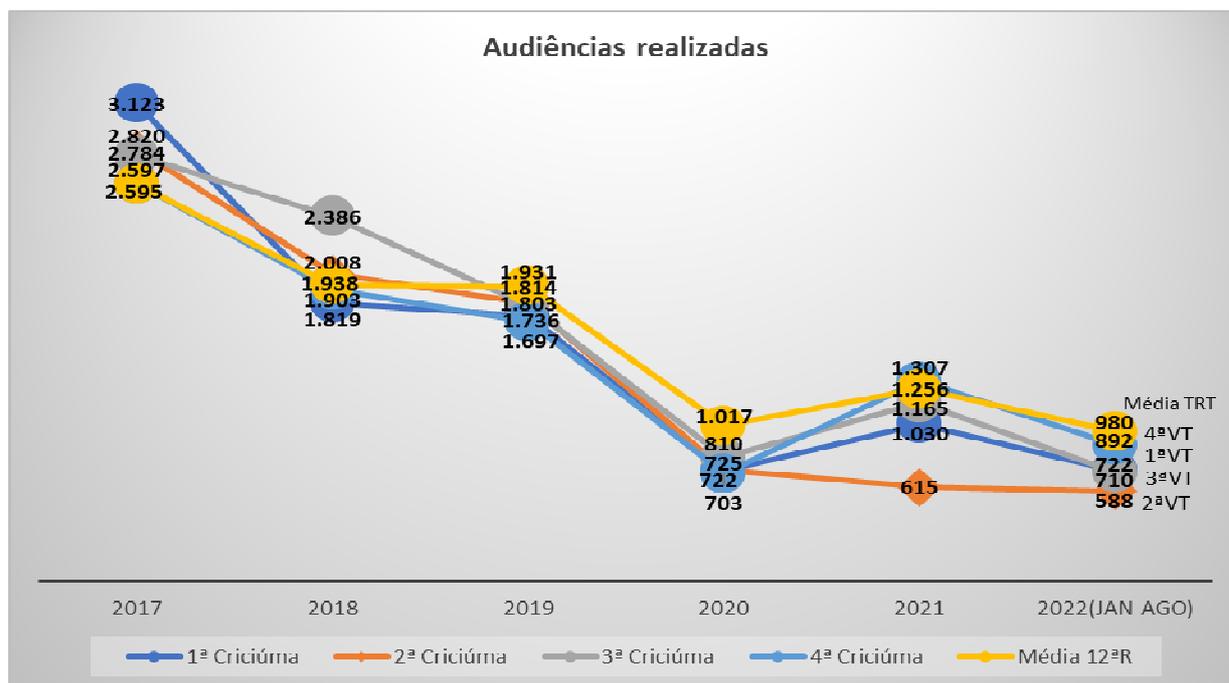
## 2.2 Audiências realizadas

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Quantidade de audiências	
	2021	2022
1ª Vara do Trabalho de Criciúma	1.030	722
2ª Vara do Trabalho de Criciúma	615	588
3ª Vara do Trabalho de Criciúma	1.165	710
<b>4ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>1.307</b>	<b>892</b>
Média da 12ª Região	1.256	980

Observação: Dados até agosto de 2022.

A quantidade de **audiências realizadas** na Unidade foi de 892 em 2022. Verifica-se, ainda, que estas quantidades vêm reduzindo desde 2017, apesar do aumento verificado em 2021. A redução da quantidade de audiências realizadas desde 2020 se deve, especialmente, à pandemia do COVID-19, que alterou a forma de trabalho para o remoto, bem como à autorização de supressão da audiência inicial, conforme art. 24 da Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n.º 98/2020.



### 3 MOVIMENTAÇÃO PROCESSUAL

Os quadros estatísticos apresentam dados da Vara do Trabalho, bem como média das Varas do Trabalho de mesma faixa de movimentação processual (porte), média do Foro Trabalhista e a média de todas as Varas do Trabalho da 12ª Região.

As Varas do Trabalho de Criciúma-SC estão enquadradas na faixa de movimentação processual entre 1.001 a 1.500 processos, de acordo com relatório disponibilizado pelo Coordenadoria de Estatística e Pesquisa deste Regional. As faixas de movimentação observam a Resolução CSJT n.º 296/2021, considerando-se os casos novos de conhecimento e execução. Os dados de 2022 referem-se ao acumulado até o mês de agosto.

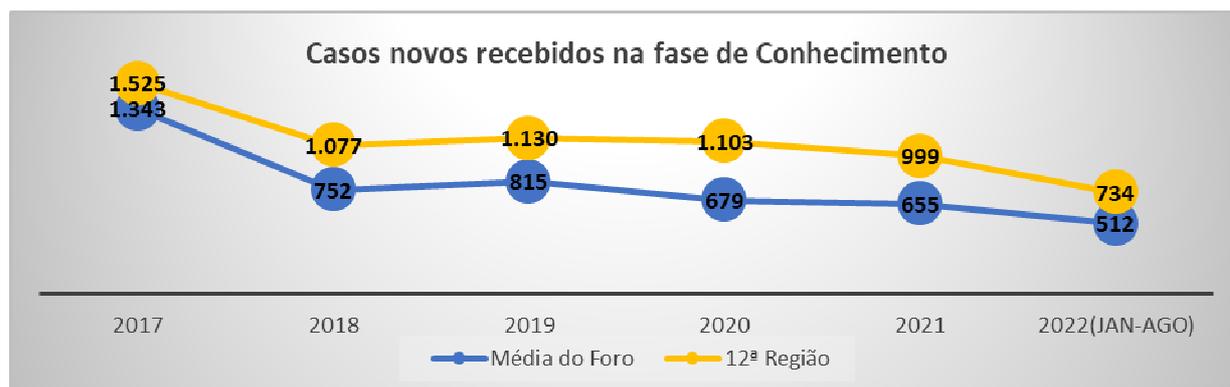
#### 3.1 Fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

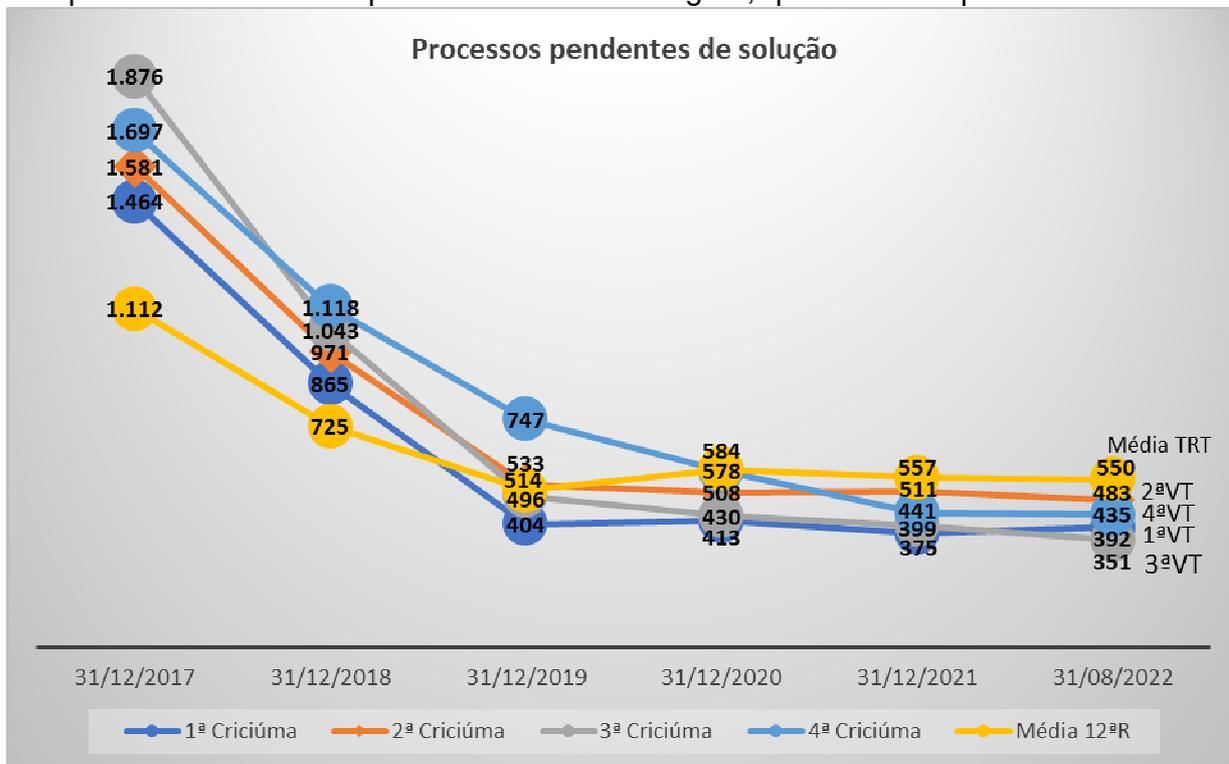
Unidade Judiciária / Média	Ano	Recebidos			Solucionados	Pendentes de solução	Finalizados	Pendentes de finalização
		Casos Novos	Sentença anulada ou reformada	Total				
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2021	653	1	654	826	441	866	1.113
	2022	554	7	561	575	435	598	1.063
Média do Foro	2021	655	3	658	727	432	769	1.050
	2022	512	8	520	539	415	552	1.008
Média do Porte	2021	838	4	842	848	458	855	1.122
	2022	617	5	622	615	458	635	1.105
Média da 12ª Região	2021	999	5	1.004	1.071	557	1.102	1.354
	2022	734	5	739	764	550	788	1.330

Observações: (1)Solucionados: processos com sentença; (2)Finalizados: processos que saíram da fase de conhecimento, por entrarem na fase de liquidação ou execução ou pelo arquivamento definitivo.(3)Pendentes de finalização: processos com sentença aguardando o trânsito em julgado, ou em grau de recurso ou aguardando prazos.

Observa-se, no gráfico abaixo, a média de processos recebidos no Foro Trabalhista, que reduziu desde 2018, tendo recebido 512 processos em 2022, 222 a menos que a média da 12ª Região, que foi de 734 processos.



Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de solução, que reduziu desde 31-12-2017, estando com 435 processos em 31-8-2022, 115 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 550 processos.



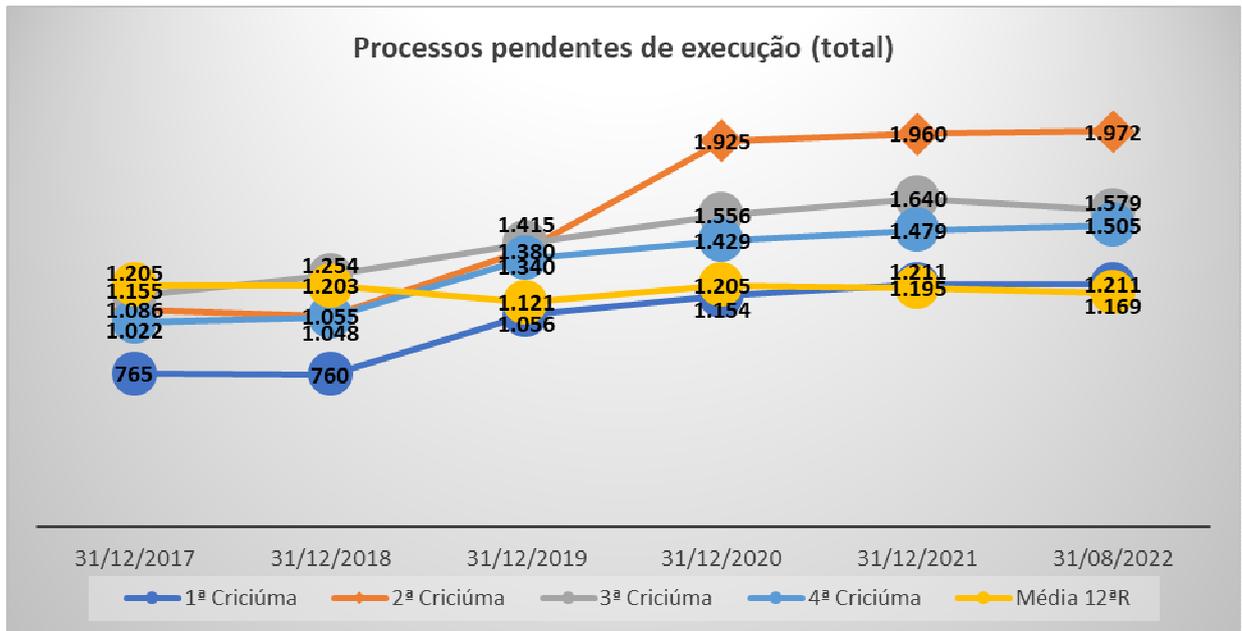
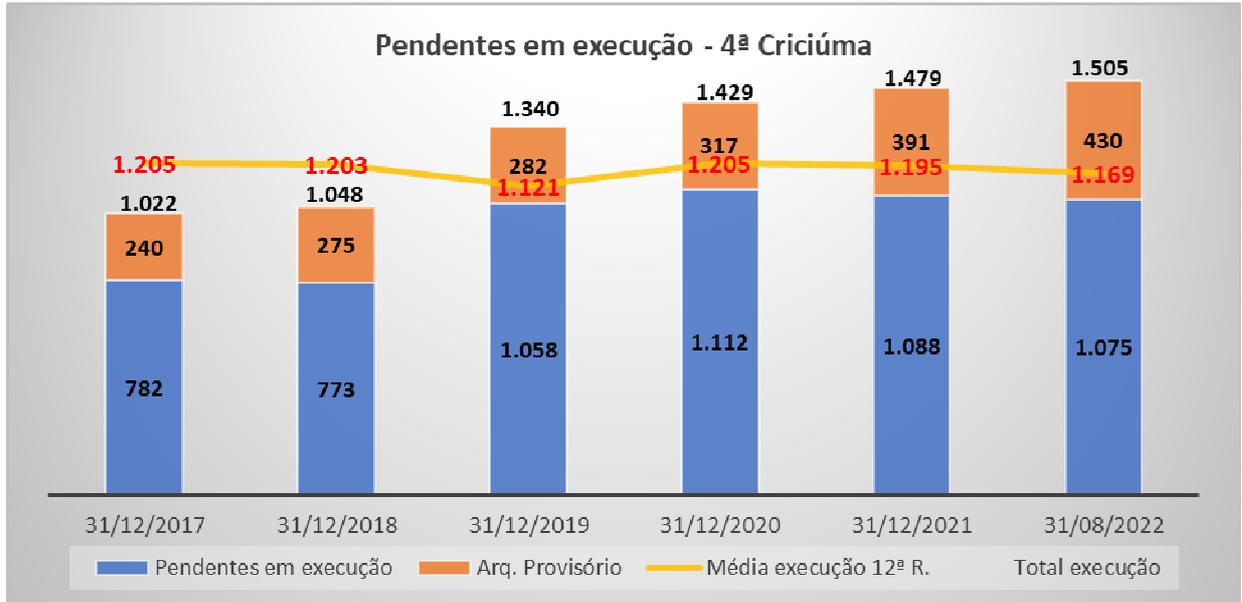
### 3.2 Fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Movimento processual - fase de execução						Pendentes de Execução		
		Iniciadas	Encerradas	Recebidos de outros órgãos	Remetidos a outros órgãos	Desarquivados	Remetidos ao arquivo provisório	Em execução	Em arquivo provisório	Total
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2021	396	369	0	0	79	153	1.088	391	1.479
	2022	231	211	0	0	78	117	1.075	430	1.505
Média do Foro	2021	371	332	0	0	167	260	995	578	1.573
	2022	213	242	0	0	203	208	985	582	1.567
Média do Porte	2021	321	355	0	0	151	157	799	382	1.181
	2022	205	222	0	0	134	120	810	368	1.178
Média da 12ª Região	2021	366	385	1	1	145	149	837	358	1.196
	2022	224	263	0	0	128	115	824	345	1.168

Destaca-se, no gráfico abaixo, a quantidade de processos pendentes de execução, subdividindo-se em processos que tramitam na fase e que estão no arquivo provisório.

Verifica-se que a quantidade total de processos em execução aumentou desde 31-12-2017, estando com 1.505 processos em 31-8-2022, 336 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.169 processos.



### 3.3 Processos em trâmite

(fonte: e-Gestão)

Tipo	Situação	Quantidade de processos
<b>Conhecimento</b>	Aguardando primeira audiência	265
	Aguardando encerramento da instrução	105
	Aguardando prolação de sentença	65
	Aguardando cumprimento de acordo	180
	Com sentença aguardando finalização na fase	448
	<b>Subtotal</b>	<b>1.063</b>
<b>Liquidação</b>	Pendentes de liquidação	29
	Liquidados aguardando finalização na fase	45
	No arquivo provisório	11

	<b>Subtotal</b>	<b>85</b>
<b>Execução</b>	Pendentes de execução	1.075
	Com execução encerrada aguardando finalização na fase	49
	No arquivo provisório	430
	<b>Subtotal</b>	<b>1.554</b>
<b>Total</b>		<b>2.702</b>

Observações: Dados de 31-8-2022. Total de processos em trâmite quando da correição anterior: 2.832.

### 3.4 Incidentes na Execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Recebidos	Julgados	Baixados sem decisão	Pendentes	Pendentes com o Juiz
<b>4ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>73</b>	<b>52</b>	<b>5</b>	<b>40</b>	<b>1</b>
Média do Foro	82	65	8	27	2
Média do Porte	78	64	10	34	3
Média da 12ª Região	76	61	10	29	2

Observações: Dados referentes ao ano de 2022, até agosto.

### 4 PRAZOS MÉDIOS

(fonte: e-Gestão)

Os dados de prazos médios referem-se ao ano de 2021 e ao período de janeiro a agosto de 2022.

Prazos médios	Ano	1ª Vara	2ª Vara	3ª Vara	4ª Vara	12ª Região
Do ajuizamento da ação até a realização da 1ª audiência	2021	105	212	84	<b>137</b>	84
	2022	80	207	98	<b>93</b>	109
Da realização da 1ª audiência ao encerramento da instrução processual	2021	304	436	299	<b>359</b>	261
	2022	186	276	398	<b>261</b>	173
Do ajuizamento da ação até o encerramento da instrução	2021	270	235	277	<b>337</b>	198
	2022	218	300	293	<b>282</b>	202
Da última audiência até a conclusão	2021	43	32	36	<b>42</b>	41
	2022	34	17	66	<b>34</b>	39
Do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	2021	272	241	277	<b>342</b>	201
	2022	219	300	267	<b>304</b>	205
Do início ao encerramento da liquidação	2021	175	136	107	<b>206</b>	100
	2022	122	165	143	<b>321</b>	113
Do início ao encerramento da execução - ente privado	2021	549	802	479	<b>510</b>	890
	2022	961	1.029	1.079	<b>595</b>	1.225
Do início ao encerramento da execução - ente público	2021	1.573	1.029	1.580	<b>1.575</b>	769
	2022	2.017	1.073	1.486	<b>1.278</b>	825
Do ajuizamento da ação até o arquivamento	2021	824	916	879	<b>814</b>	707
	2022	875	943	1.013	<b>859</b>	812

## 5 TAXA DE CONCILIAÇÃO E DE CONGESTIONAMENTO

### 5.1 Taxa de conciliação

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Solucionados	Conciliados	Taxa
<b>4ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>2021</b>	<b>826</b>	<b>382</b>	<b>46,25%</b>
	<b>2022</b>	<b>575</b>	<b>208</b>	<b>36,17%</b>
Média do Foro	2021	727	281	38,68%
	2022	539	198	36,71%
Média do Porte	2021	848	389	45,88%
	2022	615	276	44,92%
Média da 12ª Região	2021	1.071	483	45,10%
	2022	764	348	45,48%

### 5.2 Taxa de congestionamento na fase de conhecimento

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Conhecimento	Pendentes de baixa em Conhecimento	Taxa
<b>4ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>2021</b>	<b>830</b>	<b>538</b>	<b>39,33%</b>
	<b>2022</b>	<b>542</b>	<b>549</b>	<b>50,32%</b>
Média do Foro	2021	729	516	41,47%
	2022	523	501	48,90%
Média do Porte	2021	831	533	39,09%
	2022	599	534	47,11%
Média da 12ª Região	2021	1.072	659	38,05%
	2022	757	642	45,89%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} / (\text{Pendentes de baixa em Conhecimento} + \text{Baixados em Conhecimento})]$ .

### 5.3 Taxa de congestionamento na fase de execução

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Baixados em Execução	Pendentes de baixa em Execução	Taxa
<b>4ª Vara do Trabalho de Criciúma</b>	<b>2021</b>	<b>396</b>	<b>1.374</b>	<b>77,63%</b>
	<b>2022</b>	<b>290</b>	<b>1.375</b>	<b>82,58%</b>
Média do Foro	2021	430	1.391	76,40%
	2022	307	1.357	81,58%
Média do Porte	2021	430	1.058	71,10%
	2022	277	1.035	78,91%
Média da 12ª Região	2021	455	1.088	70,52%
	2022	322	1.038	76,30%

Fórmula:  $100 * [\text{Pendentes de baixa em Execução} / (\text{Pendentes de baixa em Execução} + \text{Baixados em Execução})]$ .

**6 VALORES ARRECADADOS**

(fonte: e-Gestão)

Unidade Judiciária / Média	Ano	Custas e emolumentos	Contribuição previdenciária	Imposto de Renda	Multas*	Total
4ª Vara do Trabalho de Criciúma	2021	R\$237.320,90	R\$2.127.460,34	R\$84.723,64	R\$0,00	R\$2.449.504,88
	2022	R\$170.481,33	R\$1.855.807,99	R\$145.848,98	R\$ 0,00	R\$2.172.138,30
Média da 12ª Região	2021	R\$281.181,31	R\$1.988.178,06	R\$201.475,51	R\$0,00	R\$2.470.834,89
	2022	R\$195.763,91	R\$1.191.872,25	R\$175.385,79	R\$0,00	R\$1.563.021,94

\* multas aplicadas por órgão de fiscalização das relações de trabalho.

**7 PRODUTIVIDADE DOS JUÍZES DO TRABALHO NA UNIDADE**

A movimentação processual apresentada se refere à produtividade dos Juízes do Trabalho na 4ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, no ano de 2021 e de janeiro a agosto de 2022.

**7.1 Prazo médio para julgamento, produtividade dos Juízes do Trabalho e processos concluídos para prolação de sentença**

(fonte: e-Gestão)

**Ano: 2021**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-12-2021	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	7,88	157	44	4	0
Adailto Nazareno Degering	-	180	168	0	0
Erno Blume	42,48	35	4	0	0
Glaucio Guagliariello	19,61	360	103	22	0
Janice Bastos	-	10	8	0	0
Patricia Braga Medeiros	-	41	39	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	11	11	0	0
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	5,21	29	5	0	0
Vinicius Hespanhol Portella	24	3	0	0	0

**Ano: 2022**

Magistrado	Prazo médio entre a conclusão e a prolação da sentença	Produtividade		Concluídos para prolação de sentença em 31-8-2022	
		Solucio-nados	Concili-ados	Total	Prazo vencido
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	21,73	288	78	26	1
Adailto Nazareno Degering	-	3	3	0	0

Glaucio Guagliariello	27,67	200	50	39	0
Janice Bastos	-	20	19	0	0
Patricia Braga Medeiros	-	26	24	0	0
Paulo André Cardoso Botto Jacon	-	25	22	0	0
Vinicius Hespanhol Portella	-	13	12	0	0

Observações: Conforme regra constante no manual do e-Gestão, os prazos médios devem considerar dias corridos, sem desconto dos afastamentos definidos em normas legais ou regimentais. A coluna referente aos processos com prazo vencido apresenta a quantidade de processos vencidos há mais de 30 (trinta) dias úteis, efetuados os devidos descontos.

## 7.2 Audiências realizadas pelos Juízes do Trabalho

(fonte: e-Gestão)

### Ano: 2021

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	0	0	112	1	0	8	121
Adailto Nazareno Degering	0	307	0	0	194	139	640
Erno Blume	0	0	17	1	0	0	18
Glaucio Guagliariello	0	0	308	4	8	6	326
Janice Bastos	0	6	0	0	15	33	54
Patricia Braga Medeiros	0	35	1	0	42	11	89
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	13	0	0	17	3	33
Rafaella Messina Ramos de Oliveira	0	0	29	1	1	0	31
Vinicius Hespanhol Portella	0	0	2	0	0	0	2

### Ano: 2022

Magistrado	Audiências Realizadas						Total
	Una	Inicial	Instrução e julgamento	Encerramento	Conciliação		
					Conhecimento	Execução	
Julieta Elizabeth Correia de Malfussi (Titular)	0	106	224	7	18	31	386
Adailto Nazareno Degering	0	15	0	0	3	10	28
Glaucio Guagliariello	0	1	152	2	1	0	156
Janice Bastos	0	39	0	0	10	10	59
Patricia Braga Medeiros	0	51	0	0	27	30	108
Paulo André Cardoso Botto Jacon	0	41	0	0	16	33	90
Vinicius Hespanhol Portella	0	35	0	0	18	17	70

## 8 ÍNDICE NACIONAL DE GESTÃO DE DESEMPENHO – IGEST

O IGEST é um índice que sintetiza diversas informações das Unidades Judiciárias de 1º Grau em um único indicador, objetivando retratar o desempenho das Varas do Trabalho, de modo a espelhar a realidade observada em cada uma delas. Para tanto, são utilizados vários indicadores, como taxa de congestionamento, prazos e produtividade por exemplo, e de pessoal, como servidores em atividade, para se obter a melhor visão de desempenho de uma Unidade Judiciária.

O indicador de produtividade varia de 0 a 1, quanto mais próximo de 0, melhor é a situação geral da Unidade.

A Secretaria da Corregedoria disponibilizou na intranet um painel de acompanhamento do IGEST com os dados de todos os períodos.

A 4ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC, considerando o período de jul/21 a jun/22, apresentou o IGEST de **0,5084** que indica que a Unidade está na **35ª** posição na Região e na **688ª** posição no país.

No quadro abaixo, identificam-se os mesoindicadores que compõem o IGEST:

Acervo	Celeridade	Produtividade	Taxa de Congestionamento	Força de Trabalho
<b>0,3607</b>	<b>0,6889</b>	<b>0,3487</b>	<b>0,5713</b>	<b>0,5724</b>

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando o IGEST, identificou-se que a Unidade Judiciária está entre as **25% com desempenho menos satisfatório** na 12ª Região nos mesoindicadores “Celeridade” e “Força de Trabalho” e entre as **25% com desempenho mais satisfatório** na 12ª Região no mesoindicador “Produtividade”.

Verificando a composição dos mesoindicadores, conclui-se que os seguintes indicadores são os que mais **influenciaram negativamente**. Para facilitar a comparação da evolução de cada um desses indicadores, consta abaixo também os índices e valores do levantamento realizado no mesmo período do ano anterior:

Indicador	jul/20 – jun/21		jul/21 – jun/22	
	Índice	Valor	Índice	Valor
Idade Média do Pend. de Julgamento (em anos)	0,6388	0,98	0,5090	0,54
Pendentes	0,5198	2.076	0,5200	1.908
Prazo Médio na Fase de Conhecimento	0,7469	296	0,8124	342
Prazo Médio na Fase de Liquidação	1,0000	225	0,9545	228
Taxa de Conciliação	0,6313	37,10	0,5189	42,51
Taxa de Execução	0,6971	63,49	0,5252	112,31
Taxa de Congestionamento no Conhecimento	0,5436	39,89	0,5168	38,58
Taxa de Congestionamento na Execução	0,5971	74,91	0,6258	75,72

Fonte: e-Gestão/IGEST

Analisando os dados do IGEST, identifica-se que os seguintes indicadores **influenciaram negativamente (índice acima de 0,5 e pior que a média):**

**1. Idade média do pend. de julgamento:** Este indicador mede se a Unidade possui processos antigos pendentes de julgamento. Verifica-se que a Unidade possui processos nesta situação, e reduziu em relação ao levantamento anterior;

**2. Pendentes:** Apesar de ter reduzido a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento, liquidação e execução, o seu índice piorou porque a redução foi superior na maior parte das Unidades do Estado. A Unidade possuía, em 30-6-22, 1.908 processos pendentes de baixa (512 em conhecimento, 30 em liquidação e 1.366 em execução), enquanto a média da 12ª Região é de 1.769 processos;

**3. Prazo médio na fase de conhecimento:** A Unidade aumentou o prazo médio de 296 para 342 dias, enquanto a média da 12ª região foi de 210 dias;

**4. Prazo médio na fase de liquidação:** A Unidade aumentou o prazo médio de 225 para 228 dias, enquanto a média da 12ª Região foi de 113 dias;

**5. Taxa de conciliação:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conciliados e a de processos solucionados. Apesar de ter aumentado a taxa de 37,1% para 42,51%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 45,52%. Foram conciliados 366 processos dos 861 solucionados de 1º-7-21 até 30-6-22;

**6. Taxa de execução:** Esta taxa mede a relação entre a quantidade de execuções encerradas e de execuções iniciadas. Apesar de ter aumentado de 63,49% para 112,31%, está abaixo da média da 12ª Região, que foi de 116,8%. Foram encerradas 374 execuções neste último período, tendo sido iniciadas 333;

**7. Taxa de congestionamento no conhecimento:** Esta taxa representa os processos represados na fase de conhecimento. Apesar de ter reduzido de 39,89% para 38,58%, está maior que a média da 12ª Região, que foi de 37,43%. Foram baixados 815 processos de conhecimento no período, restando pendentes 512 em 30-6-22;

**8. Taxa de congestionamento na execução:** Esta taxa representa os processos represados na fase de execução. A Unidade aumentou a taxa de 74,91% para 75,72%, estando maior que a média da 12ª Região, que foi de 69,25%. Foram baixadas 438 execuções no período, restando pendentes 1.366 em 30-6-22.

**Portanto, com base nestes indicadores, para uma melhora no índice,** as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com os esforços de reduzir o passivo de processos de execução.

Os seguintes indicadores **influenciaram positivamente (índice abaixo de 0,3):**

**1. Taxa de conclusos com o prazo vencido:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos conclusos para sentença e a quantidade de conclusos com o prazo vencido. Os(As) magistrados(as) não possuíam processos conclusos para sentença com prazo vencido em 30-6-22;

**2. Taxa de solução:** Esta taxa representa a relação entre a quantidade de processos solucionados e a de recebidos. A taxa de solução da Unidade foi de 122,3%, enquanto a média da 12ª Região foi de 101,14%. Foram solucionados 861 processos, tendo sido recebidos 704 no período de 1º-7-21 até 30-6-22;

Abaixo os gráficos de evolução do IGEST:



## 9 METAS TRT-SC 2022

(fonte: SEGEST)

Metas TRT-SC 2022	Grau de cumprimento da meta (até agosto/22)
<b>Meta Conhecimento:</b> Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente (Meta 1 do CNJ)	98,57%
<b>Meta Processo Antigos:</b> Identificar e julgar, até 31/12/2021, pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2020 nos 1º e 2º graus. (Meta 2 do CNJ)	104,66%
<b>Meta Conciliação:</b> Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2019/2020, em 1 ponto percentual. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se o índice de conciliação for igual ou superior a 50%.	105,84%
<b>Meta Taxa de Congestionamento (Conhecimento e Execução):</b> Reduzir em 1 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2020. A meta também estará cumprida na Vara do Trabalho, por cláusula de barreira, se a taxa em conhecimento for igual ou inferior a 35% e a taxa em execução for igual ou inferior a 45%.	115,70%

## 10 PROJETO GARIMPO

O projeto Garimpo foi instituído pelo Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01, de 14 de fevereiro de 2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente.

Este Ato Conjunto determina que é condição para o arquivamento definitivo dos processos a inexistência de contas judiciais com valores disponíveis vinculados aos autos, bem como que os processos arquivados definitivamente que ainda possuam conta judicial com valores disponíveis até 14-02-2019 sejam saneados.

Foi delegada a responsabilidade atribuída a essa Corregedoria Regional

(art. 3º do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019) aos Excelentíssimos Juízes do Trabalho e aos respectivos Diretores de Secretaria das Varas do Trabalho, pelos Ofícios Circulares 20 e 25/2020, respectivamente.

Em 09-09-2022, a Corregedoria, ao analisar o relatório do GARIMPO e as tabelas compartilhadas com a SECOR, verificou que a 4ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC já terminou o projeto GARIMPO nas suas duas vertentes: associação de processos e processos arquivados definitivamente até 14-02-2019.

Embora ainda constem, na ferramenta GARIMPO, 04 contas pendentes para associação, em conversa com a Diretora de Secretaria Substituta, no dia 12-09-2022, houve o esclarecimento de que tais processos não constam da ferramenta quando da consulta respectiva.

Assim, foi orientada a entrar em contato com a pessoa encarregada da ferramenta neste TRT (cujo contato foi encaminhado imediatamente) para verificação.

Com efeito, há demonstração de que houve responsabilidade com o projeto e a Unidade Judiciária é merecedora de cumprimentos.

## 11 PROCESSOS ARQUIVADOS DEFINITIVAMENTE APÓS 14-2-2019 COM VALORES

Considerando os termos do Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 01/2019, as Unidades Judiciárias não devem arquivar processos definitivamente com valores ainda vinculados a eles.

Em 25-8-2022, foi verificado que a Unidade não possuía processos arquivados definitivamente após 14-2-2019 com valores pendentes de liberação.

## 12 DETERMINAÇÕES DA CORREIÇÃO ANTERIOR

Conforme consta no item 15 da ata da correição ordinária realizada na Unidade em 2021, PJeCor n.º CorOrd 0000126-61.2021.2.00.0512, durante a correição verificou-se o pleno cumprimento das determinações específicas.

Em cumprimento ao item 23 da ata de correição anterior, o Diretor de Secretaria informou que a Unidade está adotando as recomendações e determinações constantes da ata, conforme documento de id. 1138073 do PJeCor n.º CorOrd 0000126-61.2021.2.00.0512.

De acordo com o item 23 da referida ata, a Corregedoria verificaria, no prazo de 120 dias, a adoção dos procedimentos determinados/recomendados, tendo-se verificado que as seguintes não foram cumpridas ou cumpridas parcialmente:

Determinação/Recomendação na Correição anterior	Análise de 120 dias, em 25-2-2022	Análise em 15-8-2022
Recomendação geral c) que seja priorizado o julgamento dos processos atuados até 31-12-2018.	<b>OBSERVADA PARCIALMENTE</b> Ainda restam pendentes de julgamento os processos, atuados até 31-12-2018.	<b>OBSERVADA PARCIALMENTE</b> , conforme item 18, "c" desta ata.

### 13 PROCESSOS ANALISADOS ANTECIPADAMENTE NA SECRETARIA DA CORREGEDORIA

N.º dos Processos				
ATSum 0000344-20.2021.5.12.0055, ATSum 0000408-30.2021.5.12.0055, ATOrd 0000271-82.2020.5.12.0055, ATOrd 0000213-45.2021.5.12.0055, ATSum 0000197-91.2021.5.12.0055, ATOrd 0000473-59.2020.5.12.0055, ATOrd 0000806-45.2019.5.12.0055, ATSum 0000501-90.2021.5.12.0055, ATSum 0000367-34.2019.5.12.0055, ATSum 0000055-87.2021.5.12.0055, ATAlc 0000124-22.2021.5.12.0055, ATOrd 0000380-33.2019.5.12.0055, ATSum 0000003-91.2021.5.12.0055, ATOrd 0001297-33.2011.5.12.0055, ATOrd 0000341-02.2020.5.12.0055, ATSum 0000237-10.2020.5.12.0055, ATSum 0000042-25.2020.5.12.0055, ATSum 0000442-05.2021.5.12.0055 e ATSum 0000313-97.2021.5.12.0055				

Além das análises em processos específicos, são verificados procedimentos em geral, especialmente por meio das tarefas do PJe, cujas observações constam no item 16 desta ata.

### 14 OBSERVAÇÕES

Após a análise dos processos e relatórios da Unidade Judiciária, e das informações prestadas pelo Sr. Diretor de Secretaria, em cumprimento ao art. 32 da Consolidação dos Provimentos da CGJT, constatou-se que:

I) há a observância das diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme previsto na Consolidação dos Provimentos da CGJT;

II) a Exma. Juíza do Trabalho Titular e/ou o Substituto lotado estão presentes na Unidade Jurisdicional em todos os dias da semana;

III) as audiências são realizadas nos dias da semana conforme informado no item 2 da presente ata;

IV) os principais prazos da Vara do Trabalho (iniciais, instrução e julgamento) são informados no item 4; o número de processos aguardando sentença na fase de conhecimento e incidentais à fase de execução são informados, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.5 da presente ata;

V) foram examinados, por amostragem, processos na fase de execução, para averiguar o cumprimento das diretrizes da Consolidação dos Provimentos da CGJT, conforme item 16 desta ata;

Constatou-se, ainda, que:

a) o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto lotado na Unidade Judiciária conta com a garantia de um assistente jurídico, em observância à Portaria Conjunta n.º 113/09 da Presidência e Corregedoria deste Regional;

b) a Unidade informou no questionário que está certificando os prazos em um dia. Durante a correição, no dia 13-9-2022, verificou-se que há processos parados na tarefa "Prazos vencidos" desde 10-8-2022. No GIGS, no relatório de prazos vencidos, há processos desde 6-8-2022;

c) foi verificada, em 25-8-2022, a existência de 41 processos fora de pauta;

d) a remessa dos processos ao CEJUSC é precedida de certidão ou despacho.

e) de acordo com o e-Gestão, de outubro/21 (após última correição) a agosto/22 foram prolatadas 263 sentenças líquidas, o equivalente a **88,3%** das sentenças procedentes e procedentes em parte.

f) a Unidade utiliza o sistema GPREC para requisições de pequeno valor para Estados, municípios e Correios.

## 15 AUDITORIA DAS CONTAS JUDICIAIS

**15.1 Natureza:** Auditoria de Conformidade.

**15.2 Objetivo:** Verificar a regularidade dos depósitos e levantamentos de valores contidos em contas judiciais, tendo por escopo a preservação dos numerários destinados à satisfação dos créditos judiciais trabalhistas.

**15.3 Procedimentos Adotados:** Exame documental e conferência de cálculos.

**15.4 Normas de Referência:** Instrução Normativa n.º 36 do TST; ATO CONJUNTO CSJT.GP.CGJT N.º 01/2019; Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região.

**15.5 Metodologia:** Foram auditados, por amostragem, 15 processos constantes da tarefa "arquivo", chips "arquivado definitivamente" do PJe, na tarefa desde dezembro de 2021 a agosto de 2022.

**15.6 Relação de processos:**

N.º dos Processos	
ATOrd 0001339-72.2017.5.12.0055, ATOrd 0000602-64.2020.5.12.0055, ATOrd 0000837-65.2019.5.12.0055, ATOrd 0000832-82.2015.5.12.0055, ATSum 0000147-02.2020.5.12.0055, ATOrd 0001110-15.2017.5.12.0055, ATSum 0000084-40.2021.5.12.0055, ATOrd 0003147-20.2014.5.12.0055, ATOrd 0002331-38.2014.5.12.0055, ATOrd 0000337-96.2019.5.12.0055, ATOrd 0000904-98.2017.5.12.0055, ATOrd 0000282-14.2020.5.12.0055, ATOrd 0000980-25.2017.5.12.0055, ATOrd 0000469-56.2019.5.12.0055 e ATOrd 0000247-59.2017.5.12.0055	

**15.7 Questões de auditoria**

Questão	Resultado
Correspondência dos beneficiários dos levantamentos de valores com partes do processo?	Sim
Junta extrato de contas zeradas antes do arquivamento definitivo?	Sim
Os extratos bancários indicam saldo em conta judicial?	Parcialmente

**15.8 Recomendações e/ou determinações específicas nos processos analisados na auditoria de contas judiciais**

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados na auditoria, transcritas abaixo, foram encaminhadas à Unidade

Judiciária em 26-8-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0002331-38.2014.5.12.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não consta o comprovante de liberação dos depósitos recursais de R\$ 7.485,83(id. 1119731) e R\$ 17.919,26(id. f8fc57e), contrariando o disposto no artigo 147, parágrafo único, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que, no prazo de cinco dias, faça conclusão ao magistrado para deliberações quanto à liberação dos depósitos recursais R\$ 7.485,83(id. 1119731) e R\$ 17.919,26(id. f8fc57e).

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000337-96.2019.5.12.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Não consta a intimação da parte autora quanto à transferência realizada, contrariando o disposto no artigo 121, §6º, da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que proceda à intimação da parte autora quanto à transferência realizada, no prazo de cinco dias.

## 16 RECOMENDAÇÕES E/OU DETERMINAÇÕES ESPECÍFICAS NOS DEMAIS PROCEDIMENTOS, TAREFAS E PROCESSOS

As recomendações e/ou determinações específicas realizadas nos processos analisados e os procedimentos a serem observados, todas transcritas abaixo, foram encaminhados à Unidade Judiciária em 26-8-2022.

No dia que antecedeu a correição, verificou-se o pleno cumprimento das determinações.

### 16.1 Painel perícia: analisado em 15-8-2022.

<b>Situação encontrada</b>	Há 145 processos e, dentre esses, alguns já não deveriam mais estar ali relacionados, conforme os processos exemplificados.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que faça uma revisão no painel e exclua os que efetivamente já foram devolvidos ou foi dado o devido encaminhamento processual.
<b>Exemplo</b>	ATOrd 0000486-63.2017.5.12.0055      ATOrd 0001801-39.2011.5.12.0055

### 16.2 Determinações específicas em processos: analisados de 15 a 17-8-2022.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000344-20.2021.5.12.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Processo em tarefa inadequada, pois na ata de audiência de Id 933e234 foi encerrada a instrução e o processo aguarda apenas laudo complementar e manifestações das partes.

	Não há informações ou prazos no GIGS para controle o que poderá ocasionar o "esquecimento" caso o perito não entregue o laudo no prazo.
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria, no prazo de cinco dias, que encaminhe o processo para tarefa adequada e alimente o GIGS para acompanhamento.

<b>Processo</b>	<b>ATOrd 0000806-45.2019.5.12.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinação contida no despacho de 15-7-2021 (Id fe06046).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000237-10.2020.5.12.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a ré não foi incluída no BNDT, conforme determinação contida no despacho de 24-3-2022 (Id 4edd79b).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

<b>Processo</b>	<b>ATSum 0000442-05.2021.5.12.0055</b>
<b>Situação encontrada</b>	Observa-se que a executada não foi incluída no BNDT, conforme determinação contida no despacho de 8-2-2022 (Id. ebd18f0).
<b>Recomendação/ Determinação</b>	<b>DETERMINA-SE</b> à Secretaria que cumpra o comando judicial, no prazo de cinco dias.

## 17 DETERMINAÇÕES GERAIS

Determina-se:

a) a observância das regras de segurança contidas nos Ofícios Circulares n.º 16/2019 e 37/2020 e no art. 121 da Consolidação dos Provimentos desta Corregedoria-Regional;

b) a observância ao Ato Conjunto CSJT.GP.CGJT n.º 1/2019, que dispõe sobre o tratamento dos depósitos judiciais de processos arquivados definitivamente;

c) com base no resultado do IGEST, para uma melhora no índice, as magistradas devem aumentar a quantidade de acordos, sem reduzir a quantidade de sentenças, prezando pelos processos mais antigos. A Secretaria deve continuar com os esforços de reduzir o passivo de processos de execução;

d) na triagem inicial, atentar a Secretaria para os casos em que não há CPF/CNPJ do réu cadastrado, o que deverá ser solicitado na audiência inicial, a fim de evitar problemas com homônimos na Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas – CEAT;

e) observar e cumprir as Metas de 2022 do TRT-SC, disponíveis para consulta na página do Planejamento Estratégico do TRT

([https://intranet.trt12.jus.br/gestao\\_estrategica/pagina\\_inicial](https://intranet.trt12.jus.br/gestao_estrategica/pagina_inicial)), referidas no item 9 desta ata.

## 18 RECOMENDAÇÕES GERAIS

Recomenda-se:

a) que seja evitada a dispensa do pagamento de custas pelas partes não beneficiárias da justiça gratuita;

b) atentar para os principais movimentos considerados para itens de produtividade do Prêmio CNJ de Qualidade, conforme disposto no Ofício Circular CR n.º 5/2021;

c) que seja priorizado o julgamento dos processos 0001238-35.2017.5.12.0055 e 0001239-20.2017.5.12.0055, autuados até 31-12-2019;

d) que a Unidade solicite a ratificação dos advogados, na fase de execução, do endereço do autor, telefone, e-mail, CPF e RG;

e) que a Exma. Juíza do Trabalho Titular realize as audiências na Vara do Trabalho;

f) que na ausência da Titular, o Exmo. Juiz do Trabalho Substituto esteja presente na Unidade Judiciária.

## 19 RECOMENDAÇÕES DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Durante a correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho de 2022, a Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho fez recomendações à Corregedoria-Regional, as quais dizem respeito à atuação das Varas do Trabalho.

Nos quadros abaixo estão listadas as recomendações da CGJT, com o indicativo de cumprimento ou não pela Unidade Judiciária durante esta correição:

As recomendações a seguir têm como base a média dos tribunais de mesmo porte e/ou a média nacional e se referem ao período de janeiro a agosto de 2022.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara	Tribunais mesmo porte	Nacional	Situação atual
1 - Taxa de liquidação	493,18	110,38	129,46	<b>Observada</b>
1 - Liquidações encerradas	217	218	257	Não observada
2 - Sentenças líquidas	83,81	33,09	21,43	<b>Observada</b>
3 - Taxa de execução	91,34	122,52	127,37	Não observada
3 - Execuções encerradas	211	330	309	Não observada

\* "nr". refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria.

As recomendações a seguir possuem como base os seus dados históricos.

Recomendação (nr. e indicador)*	Vara (jan-ago/2022)	2021	2020	Situação atual
Conj. 1 - Índice de Processos Julgados – IPJ – Meta 1	98,57	117,71	131,50	Não observada
4 - Prazo médio entre o início e o encerramento da execução	672	582	443	Não observada
5 - Prazo médio da 1ª audiência ao encerramento da instrução	261	359	270	<b>Observada</b>
5 - Prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença	304	342	337	<b>Observada</b>

\*nr. refere-se ao número da recomendação feita pela CGJT à Corregedoria. "Conj." Refere-se às recomendações em conjunto para a Presidência e para a Corregedoria.

Tendo em vista que a Unidade Judiciária não cumpre todas as recomendações exaradas pelo Corregedor-Geral da Justiça do Trabalho na ata da correição ordinária realizada neste Regional no período de 18 a 21 de julho 2022, por relevantes, reproduzo abaixo aquelas não cumpridas:

a) Considerando que os dados extraídos do Sistema de Gestão Estratégica da Justiça do Trabalho demonstram o não cumprimento da meta de julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente em 2021, reitera-se a recomendação no sentido de implementar medidas efetivas para aumentar o número de processos julgados, tendo em vista o macrodesafio "Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional" presente na Estratégia Nacional do Poder Judiciário 2021-2026;

b) Considerando que o total de execuções iniciadas e encerradas revelou-se abaixo da média dos Tribunais de idêntico porte e da média no País, reitera-se a recomendação para que os juízes de primeiro grau priorizem a solução dos processos na fase da execução a fim de promover o incremento nesta fase processual, propiciando a satisfação do créditos trabalhistas de forma mais célere;

c) Considerando a progressiva elevação do prazo médio entre o início e o encerramento da execução, durante o período correccionado, reitera-se a recomendação de que sejam envidados esforços no sentido de reduzir o aludido prazo, de modo a imprimir celeridade e efetividade na prestação jurisdicional;

## 20 REUNIÃO COM ADVOGADOS(AS)

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia treze de setembro de dois mil e vinte e dois, às 14h30min, com os advogados Rodrigo Custódio de Medeiros (OAB/SC 22.553) e Lilian Camila Falcão dos Reis (OAB/SC 22.160), respectivamente Presidente e Vice-presidente da Comissão de Advocacia Trabalhista da OAB de Criciúma-SC.

O Presidente registrou de forma institucional a preocupação e pesar com a decisão do TRT/SC de transferir a sede da 3ª Vara do Trabalho de Criciúma-SC para o Município de Itapema-SC.

O Exmo. Corregedor apontou que o TRT/SC administra o Estado de maneira global e por isso decidiu deslocar uma das Varas do Trabalho de Criciúma-SC para o Município de Itapema-SC, cuja instalação neste município era postulada há mais de 20 anos pela OAB/SC.

Ponderou que, entre outros fatores objetivos que fundamentaram a decisão foi a média relativamente menor de processos que ingressaram nos últimos anos no Foro Trabalhista de Criciúma – comparativamente às demais unidades judiciárias do Estado de Santa Catarina. Além disso, em razão de o deslocamento ter origem em um Foro (e não Vara isolada), a jurisdição de Criciúma-SC não será prejudicada, pois ainda contará com três Varas do Trabalho com estrutura suficiente para atender adequadamente os jurisdicionados daquela localidade.

Quanto aos processos da vara deslocada, o Exmo. Corregedor explicou que a redistribuição dos processos da 3ª Vara do Trabalho será feita por sorteio para as demais Varas do Trabalho do Foro de Criciúma-SC, conforme Portaria Conjunta SEAP/SECOR Nº 200/2022.

O Advogado solicitou manifestação do Tribunal acerca da Operação Perfídia, acesso aos processos e aos danos causados às partes, bem como as ações do TRT/SC em relação aos fatos, valores recuperados, a recuperar e destinação. Destacou que essas informações são importantes, pois os advogados da Subseção da OAB de Criciúma-SC estão traçando estratégia única para buscar a recuperação de valores desviados e que foram objeto da Operação Perfídia.

O Exmo. Corregedor informou que a referida Operação foi deflagrada pela Polícia Federal e que as ações judiciais relacionadas tramitam na Justiça Federal. Explicitou que as medidas que cabiam ao TRT/SC já foram adotadas. Salientou, ainda, que os processos que tramitam na 2ª Vara do Trabalho estão disponíveis aos advogados para consulta, se houver interesse. Por fim, observou haver possibilidade de ajuizamento de ação judicial, se for o caso.

A final da reunião, o Desembargador destacou a importância do diálogo permanente entre a magistratura e a advocacia nas questões de interesse.

No dia dezesseis de setembro de 2022, o Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional recebeu o advogado Eduardo José Tiscoski Marcomim (OAB/SC 39.080).

O advogado relatou haver diversos casos de homologação de acordos extrajudiciais sem a presença dos autores, especialmente na 2ª e 4ª Varas do Trabalho de Criciúma-SC, cujos valores acordados são inferiores aos que eles teriam efetivamente direito, e que há interveniência do sindicato dos motoristas nessa forma de proceder. Acrescentou que nesses acordos os empregados não têm noção de que teriam realizado acordo judicial em relação ao contrato de trabalho.

O advogado informou, ainda, que, com base nesses fatos, ajuizou Ação Rescisória no TRT/SC, de número AR 0003113-35.2022.5.12.000, ainda está pendente de julgamento.

O Exmo. Corregedor informou que conversará sobre esse tema com os magistrados do Foro Trabalhista de Criciúma-SC.



## **21 REUNIÃO COM O DIRETOR DE SECRETARIA**

Eu, Secretário da Corregedoria, reuni-me com o Diretor de Secretaria, Marcelo Augusto Botelho, no dia quinze de setembro de dois mil e vinte e dois para tratar de assuntos relativos aos procedimentos de Secretaria.

O Diretor de Secretaria informou que a prolação de sentenças líquidas são muito boas para o trabalho da Secretaria e para o trâmite processual, pois etapas são resumidas no processo, o que o deixa mais célere.

Informou, ainda, que ao receber processos do TRT, após triagem, envia-os para tentativa de conciliação no CEJUSC, o que tem gerado efeitos muito positivos.

Foram ainda discutidos os assuntos específicos da Unidade, verificados durante a correição e constantes nesta ata, como os dados estatísticos, o IGEST e as determinações e recomendações.

## **22 REUNIÃO COM A JUÍZA DO TRABALHO**

O Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional reuniu-se, no dia quatorze de setembro de dois mil e vinte e dois com a Exma. Juíza do Trabalho Julieta Elizabeth Correia de Malfussi, Titular, Sua Exa. comentou sobre:

- melhora do IGEST em relação aos períodos anteriores, estando na 35ª posição no Estado e 688ª no país, de 1.571 Varas do Trabalho;

- redução da taxa de conciliação: 46,25% em 2021 e 36,17% em 2022 (janeiro), maior que a média do Estado em 2021 e menor em 2022, que foi, respectivamente, de 45,10% e de 45,48%;

- taxa de congestionamento no conhecimento em 2021 foi de 39,33%, maior que a média do Estado, de 38,05%. Em 2022 (jan-ago) está com 50,32%, enquanto média do Estado está em 45,89%. Esta taxa reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- taxa de congestionamento na execução em 2021 foi de 77,63%, maior que a média do Estado, de 70,52%. Em 2022 (jan-ago) está com 82,58%, enquanto média do Estado está em 76,30%. Esta taxa também reduz mensalmente, por isso é elevada no início do ano;

- redução do prazo médio do ajuizamento da ação até a prolação da sentença: 342 dias em 2021 e 304 dias em 2022, enquanto a média do Estado aumentou de 201 para 205 dias;

- aumento do prazo médio de tramitação do processo, do ajuizamento da ação ao arquivamento: 814 dias em 2021 e 859 dias em 2022 (jan-ago), enquanto a média do Estado aumentou de 707 para 812 dias;

- redução da quantidade de processos pendentes de solução desde 31-12-2017, estando com 435 processos em 31-8-2022, 115 processos a menos que a média da 12ª Região, que é de 550 processos;

- aumento da quantidade de processos pendentes de execução desde 31-12-2017, estando com 1.505 processos em 31-8-2022, 336 processos a mais que a média da 12ª região, que é de 1.169 processos;

- há valores registrados de arrecadação em todos os tipos (custas e emolumentos, contribuição previdenciária e imposto de renda), em importes **superiores** à média regional.

Os(As) Magistrados(as) informaram dificuldade em melhorar a taxa de conciliação, pois a empresa METALÚRGICA DS esteve em recuperação judicial no ano de 2021, bem como pela grande litigiosidade, visto que a maioria dos advogados não tem interesse em realizar acordos.

Informaram, ainda, que apesar de ter retornada a possibilidade de se realizar audiências presenciais, há pouco interesse dos advogados nessa modalidade de audiência.

## 23 ENCERRAMENTO

Aos dezesseis dias do mês de setembro de dois mil e vinte e dois foi encerrada a correição ordinária. A presente ata retificada foi disponibilizada no PJeCor n.º CorOrd 0000128-94.2022.2.00.0512.

A Unidade deverá comunicar à Corregedoria-Regional, por meio do PJeCor, **no prazo de 45 dias corridos**, a adoção das determinações e recomendações gerais constantes desta ata (itens 17, 18 e 19).

Esta ata vai assinada eletronicamente pelo Exmo. Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional Nivaldo Stankiewicz, e por mim, Gelson Afonso Binotto, Secretário da Corregedoria, que a lavrei.

**Equipe da Corregedoria:** Gelson Afonso Binotto, Geison Alfredo Arisi e Zélio dos Santos, em trânsito, e Jamile Cury Cecato de Carvalho, Eduardo de Miranda Ribeiro Quintiere, Elise Haas de Abreu, Iran Edson de Castro, Karime

Gonzaga Espindola Luz Trincado Hevia, Roberto Ortiz e Suzi Gonçalves da Silva Silveira, que integram a equipe fixa desta Corregedoria.

**NIVALDO STANKIEWICZ**

Desembargador do Trabalho-Corregedor Regional

**GELSON AFONSO BINOTTO**

Secretário da Corregedoria